

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2764

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6034, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS	0051120	72º	113/2026	Ampla Concorrência
EDUARDA QUINTINO DA SILVA	0050576	73º	113/2026	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6035, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. LUANA DALLECRODE DO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. LUANA DALLECRODE do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Administrativo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6036, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMAMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - CMMAMC, para um mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Secretário Municipal de Meio Ambiente:

Helimar Rabello – Presidente

Um representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Marcos Vinício Ribeiro

Suplente: Ana Paula Cardoso da Motta

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Lorenzoni Thomazini

Suplente: Saviana Rosa Fraga Moreira

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adevaír Ribeiro Jacitho

Suplente: Andressa de Souza Vieira Nespoli

Um representante da Câmara Municipal:

Titular: Celio Hugo Sartori

Suplente: Vicente Andreão Marques

Um representante de sindicatos de trabalhadores rurais sediados e com atuação comprovada no município:

Titular: Gilmar Valentim Marinato

Suplente: Leidiane Ungarato Matavelli Giori

Um representante das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no município:

Titular: Valdivia da Rocha Ferreira Caetano (Instituto Marcos Daniel)

Suplente: João Luiz de Madureira Junior (ONG Caminhadas e Trilhas)

Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES:

Titular: Rafael Favero Fardin

Suplente: Pedro Affonso Moreira Pizetta

Um representante da associação comercial do município:

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Suplente: Alexandre Mosquini

Um representante do setor industrial de rochas ornamentais de empresas sediadas no município:

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Pedro Henock da Cunha Milanezi

Um representante do setor produtivo rural do município:

Titular: Pedro Virgílio Depra

Suplente: Luana Dallecrode

Um representante da Secretaria de Gabinete - Defesa Civil:

Titular: Lucas Sabino da Rocha

Suplente: Dione Rafael Fagundes Betini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5853/2025.

Vargem Alta-ES, 29 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Karina Paradella da Silveira** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000317, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 274/2025 e prorrogada anteriormente pela Portaria nº 013/2026, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **25/01/2026 a 08/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 ID CidadeES: 2026.071E0700001.09.0004

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
05/02/2026 às 17h.

OBJETO: Aquisição de itens com instalação para implantação de sistema de vídeo monitoramento nos Serviços de Assistência Social: Abrigo Institucional, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 29 de janeiro de 2026.

Eriele de Lima Nascimento
Agente de Contratação

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 113/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 6034/2026

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 6034 de 29 de

janeiro de 2026, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS	0051120	72º	6034/2026	Ampla Concorrência
EDUARDA QUINTINO DA SILVA	0050576	73º	6034/2026	Ampla Concorrência

1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 6034 de 29 de janeiro de 2026, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **12 de fevereiro de 2026**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante "**declaro que resido neste endereço**";

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea "y", a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea "z", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "aa", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "cc", a Ficha Cadastral "dd", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads> devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (ano base 2024). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);

<https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);

aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;

bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);

dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 6034, de 29 de janeiro de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL Nº 065/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16	357	LEIDIANE FONSECA PEREIRA

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.9. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis (até o dia 02/02/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.10. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.11. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.12. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.13. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;

1.14. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.15. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.16. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link

https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

No Órgão Oficial do Município nº 2762, de 27/01/2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 041/2026

ONDE SE LÊ:

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

O candidato convocado, conforme Edital nº 040/2026 [...]

LEIA-SE:

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

O candidato convocado, conforme Edital nº 041/2026 [...]

ERRATA

No Órgão Oficial do Município nº 2763, de 28/01/2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 042/2026

ONDE SE LÊ:

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

O candidato convocado, conforme Edital nº 040/2026 [...]

LEIA-SE:

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

O candidato convocado, conforme Edital nº 042/2026 [...]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 034/2025, QUE APLICOU PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 034/2025, de 30 de setembro de 2025, que aplicou penalidade disciplinar de advertência, nos autos do Processo Sindicância nº 003/2025, instaurado pela Portaria nº 009/2025, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 2025-*****,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de janeiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância nº 001/2026, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs, sob o nº 2025-*****, de 09 de janeiro oriundos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de janeiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Protocolo Nº 4945/2024

Processo nº 2025-R4VBM

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CNPJ nº 31.723.570/0001-33, torna público o extrato do Termo de Ajuste de Contas celebrado com a empresa AGRO MERCANTIL SERRANA LTDA, CNPJ nº 03.626.924/0001-96.

Objeto: Trata-se de pagamento por indenização referente à aquisição de materiais efetivamente fornecidos no ano de 2024, realizada em caráter emergencial, em decorrência de enchente que atingiu o Município, situação que demandou atuação imediata da Administração Pública para atendimento das necessidades urgentes e mitigação dos danos causados. As aquisições ocorreram sem a formalização prévia de contrato, em razão da urgência e excepcionalidade do cenário à época, não sendo possível a observância dos trâmites ordinários de contratação, procedendo-se posteriormente à análise dos valores praticados mediante comparação com os preços médios de mercado apurados.

Valor Total: R\$ 431,80 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Signatários: Elieser Rabello (Prefeito Municipal) e Sr. Uilder Antonio Pereira Ferreira (Representante Legal da Empresa).

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	167.014,33	171.545,05	172.399,42	206.835,26	191.657,17	176.046,17	169.052,79	171.871,62	174.488,29	192.254,88	192.265,62	439.670,86	2.425.101,46	
Pessoal Ativo	167.014,33	171.545,05	172.399,42	206.835,26	191.657,17	176.046,17	169.052,79	171.871,62	174.488,29	192.254,88	192.265,62	439.670,86	2.425.101,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.739,41	146.159,63	146.859,64	175.077,31	165.103,66	145.411,09	147.358,81	145.411,09	148.323,76	162.916,93	162.782,60	380.796,32	2.068.940,25	
Obrigações Patronais	24.274,92	25.385,42	25.539,78	31.757,95	26.553,51	30.635,08	21.693,98	26.460,53	26.164,53	29.337,95	29.483,02	58.874,54	356.161,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	167.014,33	171.545,05	172.399,42	206.835,26	191.657,17	176.046,17	169.052,79	171.871,62	174.488,29	192.254,88	192.265,62	439.670,86	2.425.101,46	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado	
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)	
	CNPJ: 39289723000198	
	Exercício: 2025	
	Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	127.377.441,95	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	684.483,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.733.556,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	124.959.402,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.425.101,46	1,94
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.497.564,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.122.685,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.747.807,76	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.124.001,30	0,00	14.279,36	0,00	58.363,20	2.051.358,74	6.000,00	0,00	2.045.358,74	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social										
Recursos Vinculados a Fundos										
Recursos de Operações de Crédito										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais										
Outros Recursos Extraorçamentários										
Outros Recursos Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	2.124.001,30	0,00	14.279,36	0,00	58.363,20	2.051.358,74	6.000,00	0,00	2.045.358,74	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 39289723000198
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	127.377.441,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	124.959.402,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.425.101,46	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	7.497.564,18	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	7.122.685,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.747.807,76	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.000,00	2.045.358,74

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by [REDACTED] Date: 2026.01.29 15:14:20 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES
Assinatura: 2
Digitally signed by [REDACTED] Date: 2026.01.29 15:33:28 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com